



FREGUESIA DE SAMORA CORREIA
(Junta de Freguesia)

EDITAL Nº 15/2026

ARREMATACÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 5 EXISTENTE NO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALTO.

JORGE MANUEL DA SILVA PAIVA, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público, na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, em reunião ordinária realizada em 19-10-2026, **que pelas 18:45 horas, do próximo dia 02-11-2026, na sede da Junta de Freguesia de Samora Correia, terá lugar a hasta pública, destinada à arrematação da concessão do direito de exploração da loja nº 5, existente no Mercado Público de Porto Alto, de acordo com as seguintes condições:**

- 1) A base de licitação da arrematação é 1 000 € (mil euros);
- 2) O valor mínimo de cada lance é de 100 € (cem euros);
- 3) O concessionário pagará, mensalmente, até ao dia 8 de cada mês, o preço de concessão no valor de 169,29€ (cento e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), atualizável anualmente, de acordo com a Tabela de Taxas, Licenças e Preços em vigor;
- 4) O concessionário assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
- 5) A concessão terá a duração de 3 (três) anos, podendo ser renovada;
- 6) É proibido ao concessionário afixar publicidade nas instalações concessionadas sem prévia autorização da Junta de Freguesia;
- 7) Apenas serão aceites propostas para atividade ligada ao ramo alimentar;
- 8) O adjudicatário obriga-se a apresentar caução no valor de 338,58€ (trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos);
- 9) São da responsabilidade do adjudicatário as despesas inerentes à concessão, à celebração de contratos de energia elétrica e consumo de água, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado, Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia de Samora Correia;

Samora Correia, 19 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


(Jorge Manuel da Silva Paiva)



FREGUESIA DE SAMORA CORREIA
(Junta de Freguesia)

EDITAL Nº 17/2026

ARREMATACÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 5 EXISTENTE NO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALTO.

JORGE MANUEL DA SILVA PAIVA, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que, por motivos de interesse público e com o objetivo de **garantir o estrito e cabal cumprimento do prazo regulamentar de 15 dias úteis**, assegurando a máxima transparência, clareza e igualdade de oportunidades a todos os interessados, é alterada a data do procedimento da Hasta Pública para atribuição do direito de exploração da **Loja n.º5 do Mercado Diário do Porto Alto**, publicada através do Edital nº 15/2026.

Deste modo, determina-se:

1. **Prorrogação do Prazo:** Faz-se saber que a data da reunião da hasta pública, inicialmente agendada para o dia 2 de novembro, **foi prorrogada para o dia 9 de novembro de 2026, no salão nobre da Junta de Freguesia de Samora Correia, a realizar-se pelas 18:45 horas.**
2. **Manutenção das Restantes Condições:** Mantêm-se em vigor todas as demais condições, requisitos e especificações constantes do Edital original, acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital de Aditamento, que vai ser afixado nos locais de estilo habituais, no Mercado Diário do Porto Alto e publicitado no sítio oficial da internet desta autarquia.

Samora Correia, 29 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia


(Jorge Manuel da Silva Paiva)